



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano IV – Edição 590 – Tauá-CE, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

---

**PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – GENIVAL COUTINHO SOBRINHO**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIS TOMÁZ DINO**  
**2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA**

---

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS  
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO  
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA  
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais – BRUNA GONÇALVES BARRETO  
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

**PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita****DECRETO Nº 0103004/2022 - GABP.**

**Delega poderes para ordenadora de despesas do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais e adota outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

**CONSIDERANDO** que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

**CONSIDERANDO**, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

**DECRETA:**

**Art. 1º. DELEGA a BRUNA GONÇALVES BARRETO**, servidora pública, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, SIMBOLOGIA AGD-1, CPF nº 381.942.208-07**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenadora de despesas, no âmbito do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

**Art. 2º.** Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0701015/2021, publicado no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 462, pág. 13, de 05/07/2021.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 03 de janeiro de 2022.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0105002/2022- GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 102, §5º, V da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 791, de 30.08.1993 e em especial o Art. 42, §§ 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1088, de 19.09.2001;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art. 42, §§ 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1088/2001 e a necessidade para atender interesse e a conveniência do serviço público municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR, temporariamente**, nos termos Art. 42, §§ 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1088/2001, a carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas da servidora pública **MINELVINA FRANCISCA COSTA**, portadora do CPF nº 219.257.553-04, matrícula nº 3750, nomeada no cargo efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, em 05 de janeiro de 2022.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*(\*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano IV, Edição nº 589, página 5, de 05/01/2022.*

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0106001/2022- GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará** no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 2595, de 14.06.2021, e;

**CONSIDERANDO**, em especial, a instituição da Gratificação por Atividades Jurídicas – GAJ, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 2595, de 14.06.2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desempenho de atividades específicas de natureza administrativa com complexidade técnica inerentes aos processos legislativos, mediante a elaboração ou revisão de minutas de projetos de leis, juntamente com as mensagens, bem como das minutas de decretos ou conferências, de interesse da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a Procuradora Jurídica efetiva, ADALGISA MARIA VELOSO SOARES, matrícula nº 3643, a Gratificação por Atividades Jurídicas – GAJ, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos termos do art. 29, da Lei Municipal nº 2595/2021.

**Art. 2º** - Constitui-se objeto das atividades gratificada, o desempenho de atividades específicas de natureza administrativa com complexidade técnica inerentes à elaboração ou revisão de minutas de projetos de leis juntamente com as mensagens e de minutas de decretos ou análise, de interesse da Administração Pública do Município de Tauá.

**Art. 3º** - O desempenho técnico especificado no art. 1º desta Portaria, não exclui a subordinação perante o gestor da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, em 06 de janeiro de 2022.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Procuradoria Geral do Município****Portaria nº 0106001/2022 de 06 de janeiro de 2022**

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições legais previstas no § 1º do art. 160 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá - Lei Municipal nº 791/1993, de 30.08.1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar ANA CLETA CARACAS SABOIA, servidora pública municipal, Matrícula 0000010, integrante desta comissão, para desempenhar as funções de Secretária do Processo Administrativo – PAD nº 0104001/2022, instaurado pela Portaria nº 0104001/2022, de 04 de janeiro de 2022, em face de FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Tauá/CE, 06 de janeiro de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Veronilda Oliveira Cavalcante**  
Presidente do PAD

\*\*\* \*\*

**Secretaria de Orçamento e Finanças**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – GOVERNO MUNICIPAL - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.11.001/2021-GM**, cujo objeto é Seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção, reforma e ampliação de prédios e logradouros públicos, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por demanda, de diversas secretarias do município de Tauá, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos, versão atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI) - tabela sintética com desoneração, acrescida do BDI, junto ao município de Tauá-CE a saber, **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA PLATO LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP, SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA e LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **EMPRESA PARCIALMENTE HABILITADA:** ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** F R ARCANJO MATOS LTDA, R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. Informamos, ainda, que, caso não haja interposição de recursos, a sessão para abertura dos envelopes de Propostas de Preços se dará no dia 18 de janeiro de 2022, às 09h00. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-Ce, 05 de janeiro de 2022. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS** - A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preços referentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15.10.002/2021-SEINFRA**, com fins à Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica em diversas ruas, no município de Tauá/Ce, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, apurou-se que as empresas CONSTRUTORA JT LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA e CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA foram classificadas. Desse modo, foi declarada vencedora do certame a CONSTRUTORA JT LTDA, melhor classificada, pelo valor global de R\$ 20.403.773,58 (vinte milhões e quatrocentos e três mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'b', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-Ce, 05 de janeiro de 2022. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.01.002/2022-SEDERHI**, cujo objeto é o *Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de máquinas e equipamentos agrícolas para compor a patrulha mecanizada, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Tauá/CE.* **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06 de janeiro de 2022, às 17h30min; **FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 20 de janeiro de 2022, às 07h30min; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20 de janeiro de 2022, às 08h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 20 de janeiro de 2022, às 10h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá-CE, 05 de janeiro de 2022. Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.01.001/2022-SEINFRA**, cujo objeto é o *Registro de preços para futura e eventual aquisição de usina asfáltica com implementos, junto a Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do município de Tauá/CE.* **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06 de janeiro de 2022, às 17h30min; **FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19 de janeiro de 2022, às 07h30min; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de janeiro de 2022, às 08h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 19 de janeiro de 2022, às 09h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá-CE, 05 de janeiro de 2022. Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \*\*